

OS ESPAÇOS SAGRADOS DA IGREJA CATÓLICA DAS PARÓQUIAS DO CENTRO E DO MAGALHÃES EM LAGUNA PÓS CONCÍLIO VATICANO II: AS IMBRICAÇÕES ENTRE A ARQUITETURA E A ARTE SACRA LAGUNENSES¹

Letícia da Silva da Costa², Danielle Rocha Benício³, Ana Clara Barros Aguado⁴,
Júlia Floriano Batista⁵

¹ Vinculado ao projeto "Os espaços sagrados da Igreja Católica em Laguna pós Concílio Vaticano II: a arquitetura entre conformação e inconformismo."

² Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Ceres - Bolsista PIVIC/Udesc.

³ Orientadora, Departamento de Arquitetura e Urbanismo - Ceres - danielle.benicio@udesc.br.

⁴ Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Ceres - Bolsista PROBIC/Udesc.

⁵ Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Ceres - Bolsista PIVIC/Udesc.

Esta investigação constituiu o terceiro e último ano da iniciação científica *Os espaços sagrados da Igreja Católica em Laguna pós Concílio Vaticano II: a arquitetura entre conformação e inconformismo*, ação do *Laboratório de Arquitetura - Teorias, Memórias e Histórias* (Laboratório Artemis). Entre 2020-2021, delimitou-se o universo de pesquisa aos templos da Paróquia Santo Antônio dos Anjos, sediada no bairro Centro, e entre 2021-2022, aos templos da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes, sediada no bairro Magalhães. Neste ano findo, entre agosto de 2022 e agosto de 2023, desenvolveu-se o estudo comparativo dos resultados obtidos a partir da análise da conformidade artística de ambas as Paróquias ao Concílio Vaticano II.

Ou seja, nesta investigação objetivou-se primordialmente averiguar a conformidade artística dos espaços sagrados das Paróquias Santo Antônio dos Anjos e Nossa Senhora dos Navegantes segundo o Concílio Vaticano II. A partir deste objetivo geral, almejavam-se os seguintes objetivos específicos, atentando aos aspectos artísticos desses templos da Igreja Católica Apostólica Romana lagunense: conhecer as necessidades estético-simbólicas do Catolicismo; examinar os princípios do Concílio Vaticano II; pesquisar, identificar e caracterizar os espaços sagrados; investigar, apontar e ponderar as principais transformações, se houveram, executadas nos templos a favor da efetivação da conformidade às citadas diretrizes conciliares; e, por fim, verificar o estado de conservação dos mencionados templos e refletir sobre os respectivos status de preservação como patrimônio cultural na Contemporaneidade.

Para a consecução de tais objetivos, nesta pesquisa qualitativa recorreu-se ao método hipotético-dedutivo. Destarte, defendeu-se a hipótese de que os espaços sagrados da Igreja Católica em Laguna, ainda que tenham sido objeto de intervenção de arquitetura após a década de 1960, não apresentam conformação plena com o Concílio Vaticano II, realidade relacionada ao inconformismo popular diante da veracidade e singeleza espacial recomendada pela autoridade religiosa. Desse modo, aplicaram-se os métodos histórico e estudo de caso, com os procedimentos metodológicos de coleta de dados, através da documentação indireta (investigação documental e iconográfica e revisão bibliográfica) e da documentação direta (levantamento de dados *in loco*, com inventário por meio de observações, medições, croquis e registros fotográficos). Então, desenvolveram-se as etapas de reunião, organização e sistematização dos dados; cotejamento dos resultados; análise qualitativa e, quando necessário, inspeção quantitativa complementar em prol do diagnóstico e do juízo crítico e, conseqüentemente, das conclusões. Até a sistematização de dados, as etapas foram realizadas em equipe e desde o cotejamento dos resultados, efetuadas individualmente pelos bolsistas em obediência a cada plano de trabalho.

A propósito, o universo de pesquisa deste plano de trabalho, compôs-se pelos bens materiais artísticos, imóveis e móveis. Considerando a Paróquia Santo Antônio dos Anjos, inventariaram-se 647 peças na Igreja Matriz (Centro) e nas Capelas: Mãe Peregrina (Loteamento Juliana), Nossa Senhora Auxiliadora (Progresso), Nossa Senhora dos Navegantes (Nova Fazenda), Sagrada Família (Praia do Sol), Sagrado Coração de Jesus (Portinho), Santa Bárbara (Caputera), Santa Terezinha (Mar Grosso), São Brás (Estreito), São Francisco de Assis (Cohab), São José e Santa Rita (Bentos), São Judas Tadeu (Barbacena), São Sebastião (Barranceira) e Senhor Bom Jesus dos Passos (Hospital de Caridade, Centro); nessa jurisdição não se inventariou somente a Capela Nossa Senhora Aparecida (Perrixil), em razão do desabamento da estrutura do telhado e à desativação temporária do templo. Ponderando-se, por sua vez, a Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes, inventariaram-se 183 peças na Igreja Matriz (Magalhães) e nas Capelas: Nossa Senhora Aparecida (Canto da Lagoa, 1987), Santa Isabel (Asilo, Magalhães), Santa Marta (Farol de Santa Marta), Santo Antônio (Santa Marta Pequena), São Benedito e Nossa Senhora do Rosário (Vila Vitória), São Bernardo (Campos Verdes), São José (Ponta da Barra), São Judas Tadeu (Cigana), São Pedro (Farol de Santa Marta), São Pedro (Ponta das Pedras) e São Sebastião (Passagem da Barra). Nessa jurisdição, inseriu-se a Capela do Colégio Stella Maris (Magalhães).

Sistematizados os dados decorrentes dos 27 espaços sagrados inventariados, analisaram-se e cotejaram-se os resultados, focando-se nos aspectos de caracterização artística e conformidade conciliar (datação, dimensões, materialidade e estado de conservação, posicionamento no templo, descrição formal e leitura simbólica e adequação litúrgica da obra), abarcando, entre outras peças: sinos, mobiliários, vitrais, pinturas murais, quadros, estatuários, objetos litúrgicos, sacrários, castiçais, alfaias, bandeiras, além de elementos peculiares a cada templo. Tal análise fundamentou-se sobretudo nas orientações contidas nos documentos *Sacrosanctum Concilium* (Igreja Católica Apostólica Romana, 1963) e *Missale Romanum* (Igreja Católica Apostólica Romana, 1969): estes recomendam, em síntese, o equilíbrio na composição e na exibição do patrimônio artístico no interior sacro, levando o fiel à oração, ao encontro com o Divino - ratificando a única Verdade, a Vida Eterna. Nesse sentido, instrui-se a boa disposição e a qualidade material das peças, especialmente dos mobiliários fixos e dos estatuários, bem como destaca-se a importância do sacrário e sua imobilidade, sua solidez, sua inviolabilidade e sua nobreza.

Por conseguinte, averiguou-se que os bens materiais artísticos nos templos de ambas as Paróquias Santo Antônio dos Anjos e Nossa Senhora dos Navegantes vão de encontro com as determinações conciliares, ainda que onze Capelas sejam edificações pós-conciliares. Logo, demonstrou-se a hipótese de que os espaços sagrados da Igreja Católica em Laguna, e assim seu patrimônio constituído no campo da Arte, ainda que sejam criações posteriores a 1960, não apresentam conformação plena com o Concílio Vaticano II, realidade relacionada ao inconformismo popular diante da veracidade e singeleza espacial recomendada pela autoridade religiosa.

De fato, notou-se na maioria das comunidades católicas inventariadas a prevalência de valor afetivo e de gostos pessoais nas tomadas de decisão envolvendo o legado artístico, gerando resultados frequentemente desprovidos de maior apuro técnico e estético e de mais profunda fundamentação e coerência com as determinações conciliares. Enfim, explicitou-se a liberdade de escolha do acervo de "arte", ou efetivamente de decorativismo, em relação ao Concílio Vaticano II. Daí a recomendação de implantação de uma Comissão de Arte e/ou Arquitetura Sacra na Diocese de Tubarão, tal como sugerido pelo citado documento.

Palavras-chave: Concílio Vaticano II. Arte Sacra Católica. Laguna/SC.